

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

(Do Sr. MAURO MARIANI)

Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos a vítimas de calamidades públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da Mega-Sena, denominado Mega da Solidariedade, cujos recursos arrecadados terão a seguinte distribuição:

I – prêmio bruto: 44,02% (quarenta e quatro inteiros e dois centésimos por cento);

II – remuneração dos lotéricos: 8,61% (oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento);

III – demais recursos destinados, exclusivamente, às vítimas de calamidades públicas: 47,37% (quarenta e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista os desastres que recentemente se abateram sobre a cidade de Mariana/MG, deixando várias vítimas, desabrigados e um lastro de destruição que ainda sequer podemos mensurar, acredito ser papel do Congresso brasileiro a apresentação de medidas legislativas que visem a arrecadação de recursos de forma célere, com intuito de aparar os afetados por calamidades públicas.

Nesse sentido, apresento este Projeto de Lei, que autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar extrações extraordinárias do sorteio Mega-Sena, tendo por objetivo central a arrecadação de recursos destinados a amenizar o sofrimento daqueles cujas vidas foram devastadas inesperadamente por tais desastres. De fato, o nome “Mega da Solidariedade” ilustra bem o propósito do concurso.

Gostaria ainda de lembrar que, no quesito responsabilidade social, a loteria estadual tem muito a ensinar à loteria federal. Um exemplo notável de engajamento por parte dos administradores de loterias foi o lançamento da raspadinha SOS Região Serrana, pela Loterj, cujos recursos arrecadados foram revertidos para a compra de material de construção e reconstrução das moradias destruídas pelas chuvas.

Que essa iniciativa sirva de exemplo à Caixa Econômica Federal e que possamos, em breve, levantar, por meio de apostas lotéricas, vultosos recursos para prestarmos solidariedade às vítimas de calamidades.

Pelos motivos expostos, e certo de que não somente meus Pares como toda a população brasileira e o Poder Executivo se sensibilizarão com o nobre propósito desta proposição, solicito apoio para que sua tramitação seja célere e bem-sucedida.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado MAURO MARIANI